

## ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE MAIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS EM 15.05.2017

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, com Início às vinte horas e trinta minutos, na Sala das Sessões, sob a Presidência do Vereador Arno Müller, Mui Digno Presidente da Câmara Municipal, realizou-se a primeira Sessão Extraordinária do mês de maio da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, para tratar a seguinte Ordem do Dia: O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária, e anunciou a Pauta que seria a deliberação sobre a Redação Final dos Projetos de Lei nº 019, 020 e 022/2017, bem como do Projeto de Lei Complementar nº 03/2017. O Projeto de Lei nº 019/2017, autoriza a permissão de uso a título precário do Centro Esportivo Municipal para o Grêmio Esportivo Tunense de Tunápolis e contém outras providências. O Projeto de Lei nº 020/2017, inclui área, ampliando o Perímetro Urbano do Município de Tunápolis e contém outras providências. E o Projeto de Lei nº 022/2017, “autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas da 1ª Conferencia Regional de Saúde das Mulheres e contém outras providências. O Projeto de Lei Complementar nº 03/2017 dá nova redação ao Anexo I, Anexo II e ao Anexo V, da Lei Complementar nº 025/2010 e alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração de Pessoal da Administração Pública do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina. Seguindo, convidou o Secretário da Mesa para efetuar a leitura do Parecer da Comissão de Justiça. Depois de lido o Parecer, o qual foi favorável, e informou como aptas para leitura final no expediente a Redação Final dos quatro Projetos, o Presidente solicitou aos demais pares a dispensa da leitura das mesmas. O pedido foi acatado por unanimidade, ficando desta forma suspensa a leitura. Seguindo o Presidente colocou a Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 03/2017 em discussão única, sendo que não houve comentários, e posta em votação, obteve empate na votação, tendo votado pela aprovação os Vereadores Aloísio, Donato, Gilberto e Gustavo, e pela rejeição, os Vereadores Marlei, Inácio Leonardo e Loivo, cabendo ao Presidente Arno dar o voto minerva, que foi pela aprovação, ficando desta forma aprovada a Redação Final do Projeto. Seguindo o Presidente colocou em discussão a Redação Final dos Projetos de Lei nº 019, 020 e 021/2017, em bloco. Não houve comentários, e, em votação foram aprovadas por unanimidade. E, não havendo mais nada a tratar, encerrou-se esta Sessão Extraordinária não remunerada, da qual foi

lavrada a presente ata, que, após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada.

Tunápolis SC, 15 de maio de 2017

ARNO MÜLLER  
Presidente

GUSTAVO LAWISCH  
Vice-Presidente

DONATO LAUSCHNER  
1º Secretário

LEONARDO ANTÔNIO VOGT  
2º Secretário